



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 743, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 710](#), de 18 de novembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 710, de 18 de novembro de 2022](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 22/11/2022, Página 32, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Férias	07 a 16/12/2022	Lino Edmar de Menezes	225	2º Ofício PR/CE

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Férias	07 a 16/12/2022	Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 dez. 2022. Caderno administrativo, 40.](#)

MPF
Ministério Público Federal